



RESOLUÇÃO Nº 094/CMAS/2020.

**Dispõe sobre substituição de
Conselheiro da Sociedade
Civil na Comissão de
Divulgação.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

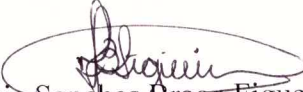
Art. 1º - Aprovar a indicação do conselheiro, Sr. Sebastião Gomes Campos e da conselheira, Sra. Renata Tavares Santos para atuarem na Comissão de Divulgação, representando a Sociedade Civil, em substituição as conselheiras Evanderlina Marciano Julho Guimarães e Maria José Cavaleiro Rosa da Silva.


Desta forma, esta comissão ficará composta da seguinte maneira:

- Érica Lourenço Ricardo (Governamental)
- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental)
- Sebastião Gomes Campos (Sociedade Civil)
- Renata Tavares Santos (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

